



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1130/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA FERNANDA SIZINO DO PRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 31 de maio de 2023 a 04 de junho de 2023, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FERNANDA SIZINO DO PRADO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 41.402.467-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 321.603.118-71, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 199/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de maio de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2023.06.06 09:59:18 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2787 Página 150 Ano: XII

Data: 07/06/2023

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:27AFB23A

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE 23º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
010/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
Início: 02/06/2023 Validade/Término: 21/02/2024

**Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para
veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.**

Razão Social: POSTO POSECOL LTDA
CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.
Endereço: Rua Benjamim Constant, nº197, Centro-IRATI – PR
Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo
Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

CLÁUSULA PRIMEIRA: REEQUILIBRIO DE PREÇO
Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de
pedido da contratada de reequilíbrio de preço, devidamente
comprovado.

| Item | Produto | Valor Unt. | Valor Unt. com reajuste |
|------|--------------------|------------|-------------------------|
| 1 | Gasolina Comum | R\$ 5,35 | R\$ 5,59 |
| 2 | Gasolina Aditivada | R\$ 5,65 | R\$ 5,89 |
| 3 | Etanol | R\$ 4,29 | R\$ 4,19 |

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de
registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.
E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo
aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus
sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 02 de junho de 2023

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK.
Presidente CIS/AMCESPAR
Contratante

POSTO POSECOL LTDA
Contratada
CNPJ: n. 78.143.674/0001-32

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:CF5C07E9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1130/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA, A SERVIDORA FERNANDA SIZINO
DO PRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 31 de maio de 2023 a 04 de junho de 2023,
05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**
a Servidora **FERNANDA SIZINO DO PRADO**, brasileira,
divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 41.402.467-9 -
SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 321.603.118-71, residente e

domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná,
servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o
cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**,
nomeada através da Portaria nº. 199/2023 de 10 de fevereiro de 2023,
lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de maio de
2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1E9DA14F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1131/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ
PEREIRA VENCÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de junho de 2023, 01 (um) dia de
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora
MARIA JOSÉ PEREIRA VENCÃO, brasileira, casada, portadora
da Cédula de Identidade RG nº. 2.673.983 SSP/PI, e inscrita no
CPF/MF sob nº. 026.328.733-55, residente e domiciliada na cidade e
Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, servidora Pública
Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de
SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, nomeada
através da Portaria nº. 203/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na
Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de
2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A6B4FB66

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1132/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ELZINA RIBEIRO
NERES DA COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;